



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2021**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepótos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009
Deputado Federal Sidney Leite (PSD/AM)	010

TOTAL DE EMENDAS: 10



[Página da matéria](#)



PLN 22/2021

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Vargem-Grande – MA.

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 2 1 2 0 1 7 1 4 3 0 0 0



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 2 0 1 7 1 4 3 0 0 0 *



PLN 22/2021

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Santa Quitéria do Maranhão – MA.

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 2 1 6 6 3 7 1 3 0 0 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 6 6 3 7 1 3 0 0 0 0 *



PLN 22/2021

00003

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Lago da Pedra – MA.

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 2 1 9 3 0 4 0 7 0 2 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 9 3 0 4 0 7 0 2 0 0 *



PLN 22/2021

00004

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Itapecuru-Mirim – MA.

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



* C D 2 1 7 2 5 5 9 5 4 5 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 7 2 5 5 9 5 4 5 0 0 *



PLN 22/2021

00005

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Governador Edison Lobão – MA.

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 2 1 4 0 7 1 0 6 8 4 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 4 0 7 1 0 6 8 4 0 0 *



PLN 22/2021

00006

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Coelho Neto - MA

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 2 1 1 4 4 2 1 1 4 6 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 1 4 4 2 1 1 4 6 0 0 *



PLN 22/2021

00007

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Buriticupu - MA

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24 /10/2021

DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



* C D 2 1 3 2 2 3 8 7 7 8 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 3 2 2 3 8 7 7 8 0 0 *



PLN 22/2021

00008

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Bom Jardim - MA

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24 /10/2021

DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 2 1 4 2 7 8 3 1 9 7 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 4 2 7 8 3 1 9 7 0 0 *



PLN 22/2021

00009

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Amarante do Maranhão - MA

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24 /10/2021

DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 2 1 3 1 8 5 4 6 9 6 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 3 1 8 5 4 6 9 6 0 0 *



PLN 22/2021
00010

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021 - CN

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais, no Projeto Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal – CAIXA
ESFERA: I
GND: 4
M.A.: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0760
VALOR: R\$ 19.000.000,00
FONTE: 495
LOCALIDADE: Estado do Amazonas – AM

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal – CAIXA
ESFERA: I
GND: 4
M.A.: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0021
VALOR: R\$ 19.000.000,00
FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo dotar os Municípios do Estado do Amazonas, de Agências e Pontos de Atendimento da Caixa Econômica Federal, visando facilitar o acesso da população aos diversos serviços bancários, ofertados pela Caixa Federal. São municípios que carecem de agências da Caixa para atender as demandas da classe empresarial, da população, bem como de toda a comunidade que tem a Caixa Econômica como referência nacional no que refere-se aos auxílios, aposentadorias e demais atendimentos bancários.

Data: 30/11/2021

Sidney Leite
Deputado Federal - PSD/AM



Avançado para emitir aprovado pelo Deputado Sidney Leite
Para verificar a autenticidade, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217708966700>



* C 0 2 1 7 7 0 8 9 6 6 7 0 0 *
LexEdit